

06 de novembro de 2025

OF. Nº CM-053/2025 - CE

Assunto: Comunica aprovação de veto total

Serviço: Secretaria Legislativa

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao § 9º do art. 200 do Regimento Interno, comunicamos que o VETO TOTAL Nº EM-002/2025 - OFÍCIO EM Nº 117/2025 - à PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-097/2025 - que dispõe sobre a isenção de taxas para concessão de alvará às entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis, foi MANTIDO pelo soberano Plenário, na reunião ordinária realizada nesta data.

Atenciosamente.

Vereador Israel da Farmácia Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo DD. Prefeito Municipal de Divinópolis Nesta



## **Assinantes**

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GX7 JLV Y88 ZDR